



IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ - 75.403.287/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021980/2019

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.403.287/0001-08, sediada á RUA CALU, nº 155, Centro, em Arapongas/PR, CEP.: 86.700-090, através de seu Provedor Leonardo Daleffe Pereira, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o processo COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito do **CONVÊNIO nº 824940/2015**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, está, através deste ATO, HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor do fornecedor:

- CNPJ: 79.805.263/0001-28 – KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

Para a seleção da proposta apresentada, a Comissão de Projetos e Emendas levou em consideração as qualificações técnicas dos produtos apresentadas, priorizando sempre as necessidades da Entidade Hospitalar, justificando nossa análise nas diversas orientações dessa modalidade de compra: Manual de Compras Diretas do TCU, Portaria nº 306/2001, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

- CNPJ: 79.805.263/0001-28 – KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

ITEM – Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica

Qualificações técnicas superior

Unidades: 40

Valor unitário: R\$ 5.350,00

Valor Total: R\$ 214.000,00

Valor do contrato: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

Rua: Calu, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

adm@santacasadeapongas.com.br

www.santacasadeapongas.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ - 75.403.287/0001-08

Dessa forma, e para que surta os devidos efeitos legais, cumpre-se o determinado pela legislação em vigor, Decreto nº 6.170 de 25/07/2007, na Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Arapongas, 17 de abril de 2019.


LEONARDO DALEFFE PEREIRA

PROVEDOR

Rua: Calu, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

adm@santacasadeapongas.com.br

www.santacasadeapongas.com.br